



LEI Nº 2.533, DE 06 DE MAIO DE 2020

“Ratifica a denominação de ANTENOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA em uma via localizada no Distrito de Conceição de Itaguá, Município de Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação de ANTENOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA que foi dada através da Lei Municipal nº 1.820/2010, à via localizada na Vila São Sebastião, no Distrito de Conceição de Itaguá, Município de Brumadinho, com início nas coordenadas -20.146346, -44.240389, indo até às coordenadas -20.145745, -44.240353.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 06 de maio de 2020.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal